

PARECER N° , DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento (RQS) n° 157, de 2016, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que *requer, nos termos do inciso X do art. 49 e do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Ministro de Estado dos Transportes informações referentes à Empresa de Planejamento e Logística S.A., nos termos que especifica.*

Relator: Senador **ZEZE PERRELLA**

I – RELATÓRIO

O Senador Aloysio Nunes Ferreira, nos termos do inciso X do art. 49 e do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha à Mesa do Senado o Requerimento (RQS) n° 157, de 2016, dirigido ao Ministro de Estado dos Transportes, em que requer sejam prestadas informações referentes à Empresa de Planejamento e Logística S.A. (EPL), a saber:

- I. evolução da quantidade, qualidade e custo da força de trabalho;
- II. situação dos projetos da Empresa, discriminando o objetivo, o período, a etapa em que se encontra e a previsão de conclusão;
- III. despesas com ações vinculadas a cada uma das atividades finalísticas da EPL;



- IV. resultados apresentados pelas gerências criadas com o objetivo de monitorar a execução das atividades finalísticas da Empresa;
- V. relação dos trabalhos relacionados aos processos de concessão e o acompanhamento da execução do Programa de Investimentos em Logística (PIL);
- VI. despesas com ações de publicidade, patrocínio de eventos culturais e esportivos, doações a qualquer razão;
- VII. despesas realizadas pela Empresa de Transporte de Alta Velocidade S.A, que foi substituída pela EPL; e
- VIII. relação das atividades realizadas sob demanda do Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte (CONIT).

Na justificção, o requerente enfatiza o papel fiscalizador desta Casa para aprofundar o conhecimento acerca das atividades da EPL, notadamente quanto aos custos e benefcios provocados pelas ações dessa empresa pública no setor de transportes do País.

II – ANÁLISE

O RQS nº 157, de 2016 obedece às normas constitucionais e regimentais concernentes aos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que rege a matéria.

As informações solicitadas no requerimento em exame prestam-se, como expresso em sua justificção, à compreensão das ações praticadas pelo Executivo no campo do planejamento em transportes, notadamente, mas não somente, quanto às ações de atualização da infraestrutura ferroviária. É pertinente, portanto, ao exercício da competência fiscalizadora desta Casa.



III – VOTO

À luz do exposto, voto favoravelmente à **aprovação** do Requerimento nº 157, de 2016.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator



SF/16227.59705-98